Apresentação: 01/07/2024 17:37:58.343 - MESA
INC n.968/2024

CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL MARCOS TAVARES

REQUERIMENTO Nº , DE DE 2024

(Do Senhor Marcos Tavares)

Requer o envio de Indicação ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação para o envio de recursos federais destinados à construção e aparelhamento de uma creche no Bairro "Roncador" no município de Magé, estado do Rio de Janeiro.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exa. seja enviada a Indicação anexa ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação para o envio de recursos federais destinados à construção e aparelhamento de uma creche no Bairro "Roncador" no município de Magé, estado do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, em de de 2024.

MARCOS TAVARES
Deputado Federal
PDT-RJ

CD247282344700

Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 611 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF
Contato: (61) 3215-5611 e-mail: dep.marcostavares@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247282344700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares

CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL MARCOS TAVARES

Apresentação: 01/07/2024 17:37:58.343 - MESA
INC n.968/2024

INDICAÇÃO Nº , DE DE 2024

(Do Senhor Marcos Tavares)

Solicito ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação o envio de recursos federais destinados à construção e aparelhamento de uma creche no Bairro "Roncador" no município de Magé, estado do Rio de Janeiro.

Senhor Ministro,

O bairro Roncador apresenta uma excelente oportunidade para o fortalecimento da infraestrutura educacional voltada para a primeira infância. A implementação de uma nova creche irá enriquecer ainda mais o ambiente educacional do bairro, promovendo o desenvolvimento integral das crianças.

A construção de uma nova creche em Roncador fortalecerá significativamente a infraestrutura educacional existente, proporcionando um espaço seguro e adequado para o desenvolvimento das crianças. Este novo equipamento educacional irá complementar as instituições já presentes, criando uma rede de apoio mais robusta para a primeira infância.

Roncador tem observado um crescimento contínuo na população de famílias jovens, resultando em uma demanda crescente por serviços de educação infantil. A construção de uma creche será essencial para atender essa demanda e garantir que todas as crianças da comunidade tenham acesso igualitário às oportunidades educacionais. Este projeto irá assegurar que nenhuma criança seja deixada para trás.

A educação na primeira infância é crucial para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças. Uma creche em Roncador proporcionará um ambiente seguro e estimulante, essencial para o desenvolvimento saudável e para a preparação das crianças para a vida escolar. Investir na primeira infância resulta em benefícios de longo prazo, incluindo melhor desempenho acadêmico, maiores taxas de conclusão escolar e melhor inserção no mercado de trabalho.

CD247282344700

Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 611 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF
Contato: (61) 3215-5611 e-mail: dep.marcostavares@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247282344700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares

Apresentação: 01/07/2024 17:37:58.343 - MESA
INC n.968/2024

A construção de uma creche beneficiará diretamente as famílias trabalhadoras, permitindo que pais e mães retornem ao mercado de trabalho ou prossigam com seus estudos, sabendo que seus filhos estão recebendo cuidados adequados em um ambiente educacional seguro. Isso não apenas melhora a qualidade de vida das famílias, mas também contribui para o desenvolvimento econômico local.

Além de atender às necessidades das crianças, uma creche funcionará como um centro comunitário, promovendo a integração social, oferecendo programas de engajamento familiar e fortalecendo os laços comunitários no bairro. A presença de uma creche pode ser um ponto de encontro para atividades comunitárias, criando um senso de comunidade e pertencimento entre os moradores.

Este projeto está alinhado com as políticas nacionais que visam expandir o acesso à educação infantil, garantindo que todas as crianças, independentemente de sua condição socioeconômica, tenham oportunidades iguais para um início de vida educacional de qualidade. O investimento em educação infantil é um pilar das políticas de desenvolvimento social e econômico do país.

Diante dessas razões, solicita-se a aprovação e alocação urgente dos recursos necessários para a construção e aparelhamento de uma creche no bairro Roncador. Este investimento proporcionará um impacto positivo e duradouro no desenvolvimento educacional e social do bairro, garantindo um futuro mais promissor para as crianças e suas famílias. O retorno sobre esse investimento será visível na forma de uma comunidade mais coesa, educada e preparada para os desafios futuros.

A construção desta creche é uma iniciativa crucial que irá beneficiar não apenas as crianças e suas famílias, mas toda a comunidade de Roncador, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e inclusivo da região.

Sala das Sessões, em de de 2024.

MARCOS TAVARES
Deputado Federal
PDT-RJ

CD247282344700

Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 611 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF
Contato: (61) 3215-5611 e-mail: dep.marcostavares@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247282344700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares

Apresentação: 01/07/2024 17:37:58.343 - MESA
INC n.968/2024

CD247282344700

Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 611 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF
Contato: (61) 3215-5611 e-mail: dep.marcostavares@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247282344700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares